

# Plano de Ação Anual



**2023**

## PLANO DE AÇÃO ANUAL- 2022

ÁREA	O QUE (PROJETO)	ONDE	INÍCIO PREVISTO	FIM PREVISTO	QUEM	COMO (AÇÃO)	PORQUE (OBJETIVO)	QUANTO (CUSTO ESTIMADO)	META	STATUS
Administrativa	PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - Melhoria na área do conhecimento e nas condições de trabalho dos servidores e dos Conselheiros do VARRE-SAIPrev.	do VARRE-SAIPrev e Locais Externos	02/03/2023	31/12/2023	PRES	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificar as áreas de conhecimento onde existam necessidade de observância às normas exaradas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores;</li> <li>2. Identificar os participantes desse processo;</li> <li>3. Elaborar um programa permanente de treinamento voltado para as áreas de maior necessidade e carência de informação;</li> <li>4. Planejar um ciclo de palestras e cursos voltados para as áreas necessitadas;</li> <li>5. Contratar empresas e técnicos habilitados à prestação desses serviços em âmbito interno;</li> <li>6. Identificar cursos promovidos externamente, que complementem à necessidade de informação e conhecimento dos envolvidos no projeto.</li> </ol>	Proporcionar maior conhecimento, informação e qualificação dos setores envolvidos na gestão do do VARRE-SAIPrev, através de um programa de treinamento, capacitação e formação continuada dos Servidores, Gestores e Conselheiros do do VARRE-SAIPrev.	R\$ 10.000,00	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Treinar 50% (cinquenta por cento) dos servidores das áreas de Benefícios, Compras e Contratos, COMPREV, Bens Patrimoniais e Investimentos.</li> <li>2. Treinar 100% (cem por cento) dos membros do Comitê de Investimentos em matéria sobre o sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.</li> <li>3. Treinar 80% (cem por cento) dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal em matérias relativas a "Conceitos Gerais de Previdência Social e Gestão de Investimentos".</li> </ol>	EM ANDAMENTO

Administrativa	PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL PRÓ-GESTÃO RPPS - Certificar o VARRE-SAIPrev no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS.	do VARRE-SAIPrev	01/12/2022	31/05/2023	PRES	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Formalização do Termo de Adesão;</li> <li>2. Definição do nível de aderência;</li> <li>3. Diagnóstico Situacional;</li> <li>4. Elaboração do Plano de Trabalho para implantação do Pró-Gestão;</li> <li>5. Definição dos critérios de documentação dos procedimentos de implantação e etapas do processo de certificação;</li> <li>6. Definição das etapas de implantação, prazos e obrigações do ente federativo e do VARRE-SAIPREV, e respectivos responsáveis;</li> <li>7. Definição dos recursos necessários e áreas prioritárias, a partir de uma visão sistêmica do do VARRE-SAIPrev;</li> <li>8. Identificação, mapeamento, modelagem e manualização dos principais processos, de acordo com o nível de aderência pretendido;</li> <li>9. Definição de procedimentos de acompanhamento e avaliação permanentes e de ações corretivas em todos os processos e indicação dos responsáveis;</li> <li>10. Implementação do Plano de Trabalho;</li> <li>11. Contratação de Entidade Certificadora;</li> <li>12. Auditoria de Certificação;</li> <li>13. Obtenção da Certificação.</li> </ol>	Adotar no do VARRE-SAIPrev as melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.	R\$30.000,00	Certificar o do VARRE-SAIPrev no nível de aderência I	EM ANDAMENTO
Tecnologia da Informação	GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - Implantar a Política de Segurança da Informação no âmbito do VARRE-SAIPREV.	VARRE-SAIPREV	01/02/2023	31/12/2023	PRES/TES	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Publicar a Política de Segurança da Informação na Internet;</li> <li>2. Indicar a responsabilidade de cada um dos atores envolvidos quanto à segurança da informação;</li> <li>3. Abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS;</li> </ol>	Elaborar e implantar uma Política de Segurança da Informação observando os princípios de Confidencialidade, Disponibilidade, Integridade, Autenticidade, Legalidade e Auditabilidade.	R\$ 5.000,00	Criar a área de TI no ambiente organizacional do VARRE-SAIPREV de instalações físicas, equipamentos, infraestrutura, insumos, pessoas e segregação de funções.	EM ANDAMENTO

						<p>4. Indicar regras normativas quanto ao uso da Internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do RPPS.</p> <p>5. Definir procedimentos de contingência, que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso (físico e lógico) e a área responsável por elas, estando estes procedimentos mapeados e manualizados;</p> <p>6. Implantar efetivamente a Política de Segurança da Informação do do VARRE-SAIPrev.</p>				
Assistencial	<p>PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - Proporcionar maior integração e convívio social aos futuros aposentados do do VARRE-SAIPrev.</p>	do VARRE-SAIPrev	01/03/2023	31/12/2023	PRES	<p>1. Disponibilizar para servidores em fase de aposentadoria um espaço para que situações, emoções e sentimentos sejam expressos;</p> <p>2. Minimizar angústias que podem ser consequência da chegada da aposentadoria;</p> <p>3. Orientar a busca de informações sobre o processo de aposentadoria;</p> <p>4. Despertar o interesse no desenvolvimento de novas habilidades e atividades, bem como o resgate de potencialidades;</p> <p>5. Proporcionar oportunidade de efetuar um planejamento de vida tendo em vista a aposentadoria, contemplando entre outros, aspectos sociais, econômicos, de saúde e afetivos.</p>	Auxiliar os servidores em seu processo de decisão, organização e planejamento para aposentadoria.	ZERO	Atender até dezembro, 10 (dez) servidores ativos que poderão se aposentar nos próximos 03 (três) anos.	EM ANDAMENTO
Assistencial	<p>PROGRAMA BOAS VINDAS - Proporcionar maior integração e convívio social</p>	VARRE-SAIPrev	01/03/2023	31/12/2022	PRES	<p>1. Identificar os servidores que tiveram sua aposentadoria concedida</p>	Recepcionar e agradecer os servidores que se aposentaram recentemente	R\$ 15.000,00	Recepcionar 20 (vinte) servidores que se	EM ANDAMENTO

	aos futuros aposentados do do VARRE-SAIPrev.					<ul style="list-style-type: none"> <li>nos últimos três meses;</li> <li>2. Elaborar os Diplomas e Certificados de Agradecimento e Reconhecimento;</li> <li>3. Elaborar palestra de inserção;</li> <li>4. Convocação do público alvo;</li> <li>5. Contratar buffet de café da manhã/lanche ou almoço.</li> </ul>	(últimos 3 meses), proporcionando maior integração e convívio social.		aposentaram ou se aposentarão ao longo de 2023.	
Educação Previdenciária	AUDIÊNCIA PÚBLICA – Consolidar o processo de realização de Audiência Pública Anual	Câmara Municipal / Salão de festas/ Facebook / You Tube/	01/08/2023	31/12/2023	PRES	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar, junto com as Consultorias Atuarial e de Investimentos, relatórios contendo os respectivos resultados dessas áreas, relativos ao ano anterior;</li> <li>2. Elaborar Relatório de Governança relativo ao ano anterior;</li> <li>3. Preparar apresentação de Prestação de Contas envolvendo as áreas de Investimentos, Atuarial e Governança.</li> </ul>	Prestar contas para a sociedade das ações e resultados do RPPS	ZERO	Realizar Audiência Pública até o mês de novembro de 2022	EM ANDAMENTO
Atuarial	CENSO PREVIDENCIÁRIO - Proporcionar condições técnicas efetivas de atingimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS Municipal.	do VARRE-SAIPrev e Secretarias Municipais	01/06/2023	31/12/2023	PRES	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Identificação e quantificação do público-alvo a ser recenseado;</li> <li>2. Definição junto à consultoria atuarial dos dados cadastrais a serem inseridos no censo;</li> <li>3. Contratação de Empresa Prestadora de Serviços;</li> <li>4. Definição da logística e do calendário de realização do censo;</li> <li>5. Definição dos locais a serem utilizados para a realização do censo;</li> <li>6. Elaboração de ações administrativas regulamentando a realização do censo;</li> <li>7. Realização do Censo Previdenciário.</li> </ul>	Proporcionar base de dados cadastrais que forneçam a realização de estudos técnicos voltados a melhorar as condições financeiras e atuariais que permitam a solvência do sistema previdenciário municipal	R\$ 40.000,00	O Projeto tem como meta estabelecida, recensear até dezembro de 2023, 90% (noventa por cento) dos servidores ativos do Município de Varre-Sai.	EM ANDAMENTO

Atuarial	EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL - Emitir relatório de Avaliação Atuarial com Cenários considerando a Reforma da Previdência conforme EC 103/2019	VARRE-SAIPrev	01/07/2023	31/12/2023	PRES	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar novos Estudos Atuariais, simulando diversos cenários;</li> <li>3. Avaliar e Definir quais alterações legais, financeiras e atuariais, deverão ser feitas no âmbito do RPPS municipal;</li> <li>4. Apresentar um modelo final para avaliação e aprovação da Prefeitura;</li> </ol>	Subsidiar a implantação de medidas para melhorar o equilíbrio financeiro e atuarial e equacionamento do déficit	ZERO	1. Apresentar à Prefeitura Municipal, até dezembro de 2023, o novo modelo de financiamento para o sistema de previdência municipal;	EM ANDAMENTO
Benefícios	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - Proporcionar melhoria nas condições de trabalho da área de concessão de benefícios dotando o setor de ferramentas gerenciais de maior eficiência, efetividade e controle operacional.	VARRE-SAIPrev	01/02/2023	31/12/2023	ASSJUR	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Definição de prazos e metas a serem atingidas;</li> <li>2. Identificação das dificuldades e necessidades administrativas, materiais, físicas e de recursos humanos;</li> <li>3. Avaliação de Investimento em tecnologia e infraestrutura;</li> <li>4. Investimento em informação e conhecimento;</li> <li>5. Desenvolver, para os processos de concessão de aposentadoria, fluxos e modelos de pareceres, despachos e outros documentos;</li> </ol>	Proporcionar maior celeridade no ato concessório, agilizando os processos de tomada de decisões, reduzindo o tempo de concessão das aposentadorias, através da adoção de medidas administrativas.	ZERO	Conceder o benefício de aposentadoria em 30 (trinta) dias, até dezembro de 2023.	EM ANDAMENTO
Investimentos	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS/ GERENCIAMENTO DE RISCOS - Proporcionar melhoria na gestão dos investimentos do VARRE-SAIPREV visando maior eficiência, efetividade, segurança e controle gerencial.	VARRE-SAIPrev	01/03/2023	31/12/2023	PRES/TES	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Análise da conjuntura econômica, cenários e perspectivas do mercado financeiro;</li> <li>2. Definição das estratégias de alocação;</li> <li>3. Gestão de investimentos, considerando sua estrutura, propostas de aprimoramento, critérios de credenciamento para escolha das instituições financeiras</li> <li>4. Elaboração de relatórios mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal,</li> </ol>	Proporcionar maior eficiência financeira dos investimentos do VARRE-SAIPREV, identificando possibilidades de maximização de sua rentabilidade e solvência no curto, médio e longo prazo, através do gerenciamento de riscos.	R\$ 10.000,00	A partir de janeiro, elaborar Relatórios Mensais de Investimentos e utilizar o ALM para elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos e proposição de revisão de alocação das aplicações financeiras da Política de Investimentos do	EM ANDAMENTO

						<p>5. Elaboração de plano de ação mensal</p> <p>6. Utilização, se possível, do Asset Liability Management – ALM (gerenciamento de ativos e passivos) para elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos.</p>			VARRE-SAIPrev.	
Investimentos	Realizar o credenciamento digital das instituições financeiras que participam da gestão e administração dos recursos do VARRE-SAIPrev	VARRE-SAIPrev	01/03/2023	31/12/2023	DIR TESOURO	<p>1. Digitalizar a documentação obrigatória ao processo de credenciamento;</p> <p>2. Validação da conformidade dos documentos encaminhados;</p> <p>3. Divulgação, através do site do VARRE-SAIPrev, da lista de Instituições credenciadas;</p> <p>4. Atualização dos documentos obrigatórios a cada 12 meses</p>	Promover o credenciamento de administradores, gestores e o cadastramento dos distribuidores de fundos de investimentos em exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 – alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, e alterações posteriores.	ZERO	Credenciar 100% das Instituições Financeiras que prestam serviços ao VARRE-SAIPrev, até outubro de 2021.	EM ANDAMENTO
Financeira	GESTÃO FINANCEIRA - Proporcionar melhoria na gestão financeira do VARRE-SAIPrev visando maior eficiência, efetividade, segurança e controle gerencial na administração dos recursos financeiros da Instituição.	VARRE-SAIPrev	01/03/2023	31/12//2023	PRES/TES	<p>1. Gerenciar, movimentar e conciliar as contas bancárias;</p> <p>2. Manter a contabilidade em dia, com registro das provisões matemáticas;</p> <p>3. Cumprir com o previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA), 2022 realizando suplementação quando necessário e possível;</p> <p>4. Registrar todos os movimentos financeiros, patrimoniais e contábeis, bem como as provisões previstas nos cálculos atuariais;</p> <p>5. Manter contato permanente com os bancos, implantar mecanismos de controle com Planilhas gerenciais.</p>	Planejar e controlar as receitas, despesas e demais movimentações de caixa do VARRE-SAIPrev, através de um sistema de gerenciamento do seu setor financeiro.	3.000,00	<p>1.Reduzir, dentro do possível, em 05% (Cinco por cento) as despesas administrativas do VARRE-SAIPrev;</p> <p>2.Reduzir em 50% (cinquenta por cento) o tempo para elaboração de relatórios e declarações fiscais, como Balanço Patrimonial, DRE, Prestação de Contas, Imposto de renda PJ, Fluxo de Caixa e outros;</p> <p>3. Garantir 90% (noventa por cento) de eficiência na elaboração do</p>	EM ANDAMENTO

									Orçamento, evitando a necessidade de suplementação orçamentária; 4. Efetuar os pagamentos do VARRE-SAIPrev com redução de 50% (cinquenta por cento) do tempo hoje observado; 5. Aumentar em 10% (dez por cento) a rentabilidade dos investimentos, através da melhoria na gestão do fluxo de caixa.	
Arrecadação	GESTÃO FINANCEIRA - Fiscalizar e controlar o recebimento de receitas de contribuição do RPPS.	VARRE-SAIPrev	01/03/2023	31/12/2023	TES	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Controlar a cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos;</li> <li>2. Otimizar os processos de cobrança;</li> <li>3. Disciplinar em sede normativa os procedimentos de arrecadação das contribuições relativas aos servidores licenciados;</li> <li>4. Gerenciar melhor a arrecadação, destinando maior celeridade aos processos de formação de recursos destinados aos investimentos.</li> <li>5. Fiscalizar através dos extratos bancários verificando valores e prazos das contribuições previdenciárias e repasses administrativos (contribuições previdenciárias, inclusive dos servidores afastados, aportes de déficit técnico atuarial, compensação previdenciária, cobrança de débitos e</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Controlar o repasse de contribuições e aportes, cobrança de débitos em atraso, parcelamentos de débitos, servidores licenciados, cedidos ou afastados sem remuneração;</li> <li>2. Promover a execução do Plano de Custeio, arrecadar as receitas de direito, mantendo o equilíbrio financeiro.</li> </ol>	ZERO	Garantir que o ente responsável pelo servidor cedido assumam 100% do recolhimento das contribuições previdenciárias de acordo com a legislação.	EM ANDAMENTO

						parcelamentos, encargos por pagamento em atraso, taxa de administração, rendimento de investimentos e outras receitas do RPPS).				
Atendimento	CANAIS DE ATENDIMENTO - Implantar o sistema de Ouvidoria no âmbito do VARRE-SAIPrev.	VARRE-SAIPrev	01/06/2023	31/12/2023	PRES	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assegurar a confidencialidade e o sigilo dos registros.</li> <li>2. Encaminhar as demandas aos setores responsáveis e tomar as providências necessárias.</li> <li>3. Prover as informações necessárias aos demandantes sobre suas solicitações.</li> <li>4. Promover avaliação sobre o grau de satisfação dos segurados quanto ao atendimento.</li> <li>5. Acompanhar as providências tomadas pelos gestores e os prazos para cumprimento.</li> <li>6. Disponibilizar no site do VARRE-SAIPrev um canal de comunicação para a Ouvidoria.</li> <li>7. Designar servidor do VARRE-SAIPrev para exercer a função de Ouvidor na estrutura da unidade gestora do RPPS.</li> </ol>	Utilizar relatórios produzidos pela Ouvidoria visando aprimorar os serviços e a administração do RPPS, analisando as sugestões, elogios, críticas, reclamações e denúncias recebidas, e acolhendo aquelas que forem pertinentes.	ZERO	Reduzir para 03 (três) dias o tempo de resposta para as demandas apresentadas nos canais de atendimento.	EM ANDAMENTO
Jurídica	INDICADORES DE DESEMPENHO DA ASSESSORIA JURÍDICA - Planejar as ações da área jurídica do VARRE-SAIPrev estabelecendo metas e indicadores de produtividade.	VARRE-SAIPrev	01/04/2023	31/12/2023	ASSJUR	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Adotar os seguintes indicadores de desempenho: <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Índice de processos que dão entrada na Assessoria;</li> <li>b) Tempo de manifestação do Assessor;</li> <li>c) Tempo entre o ajuizamento e a extinção da ação;</li> <li>d) Tempo médio de resposta para processos consultivos;</li> <li>e) Indicador de matérias mais demandadas em processos consultivos;</li> <li>l) Indicador de setores que mais demandam processos</li> </ol> </li> <li>2. Acompanhar os indicadores de desempenho, que estão diretamente ligados à produtividade da Assessoria. Começar com os quantitativos</li> </ol>	Criar metas e definir indicadores para a Assessoria Jurídica, visando acompanhar sua produtividade e performance, identificando pontos de melhoria dentro da Procuradoria. Visualizar o quão efetivo está o trâmite processual dentro da Assessoria e quais barreiras podem ser eliminadas.	ZERO	1. Reduzir em 50% (cinquenta por cento) o tempo que um setor demora para enviar uma resposta sobre um processo administrativo, que hoje leva em média 10 (dez) dias. Para o setor de benefícios, a meta estabelecida é de 03 (três) dias para resposta do setor e de 03 (três) dias para emissão de	EM ANDAMENTO

						(quantas peças produzidas) e avançar para os qualitativos (índice de qualidade das manifestações);			pronunciamento da Assessoria Jurídica no processo.	
Comprev	NOVO COMPREV - Alterar o sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV.	VARRE-SAIPrev	01/03/2023	31/12/2023	DIR TESOURO	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Migrar todos os dados e requerimentos que se encontram no atual sistema para o Novo COMPREV - exceto aqueles que não foram qualificados;</li> <li>2. Recadastrar o VARRE-SAIPrev para ter acesso à nova plataforma e tecnologia;</li> <li>3. Capacitar os servidores da área para a operacionalização da compensação previdenciária no novo sistema;</li> <li>4. Adotar medidas para fortalecer a transparência das informações do novo sistema COMPREV, inclusive por meio da disponibilização de relatórios gerenciais que permitam acompanhar a situação dos requerimentos aguardando análise para a compensação.</li> </ol>	Implantar o novo sistema COMPREV, possibilitando a continuidade e a melhoria dos processos e procedimentos da compensação previdenciária e permitindo maior agilidade e, sobretudo, estabilidade ao sistema.	ZERO	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aumentar em 50% (cinquenta por cento) o número de requerimentos enviados.</li> <li>2. Aumentar o valor financeiro mensal a receber do INSS, naquilo que estiver ao alcance do RPPS..</li> </ol>	EM ANDAMENTO